



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2017**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua José Cañellas, 138, sala 402, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF nº 296.009.289-91, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base na Dispensa de Licitação nº 51/2018, Processo nº 86/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento de valor no Contrato Administrativo nº 140/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula NONA (*DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*), com o acréscimo no valor total do contrato de **R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)**, conforme item 37 do Anexo I do edital e solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor total do contrato em **R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)**. O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 226.630,00 (duzentos e vinte e seis mil seiscientos e trinta reais)**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 05 de fevereiro de 2018.

**DIOGO JOSÉ DUARTE**

Prefeito Municipal, em exercício  
Contratante

**JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr:

CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS